



ESTADO DE RONDÔNIA PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

Procuradoria Geral do Município

PROJETO DE LEI Nº /2022

MENSAGEM

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Encaminha a Vossas Senhorias, que altera o artigo 1º e acresce o parágrafo único e os anexos I e II à Lei nº 5.774, de 10 de junho de 2022.

A Lei em comento autorizou que o Poder Executivo conceda o uso de imóvel público de propriedade do Município de Vilhena à Fundação Pio XII.

Ocorre que, a descrição do imóvel constante do artigo 1º da Lei, a saber: imóvel predial nº 02-R (dois "remanescente"), Equipamento Público, da Quadra 33 (trinta e três), do Setor 05 (cinco), com área de 23.692,00 m² (vinte e três mil, seiscentos e noventa e dois metros quadrados) e perímetro de 640 m, (seiscentos e quarenta metros), não condiz com a área que deveria ter sido concedida, pois nela está localizado o Hospital Regional de Vilhena e outras unidades de saúde do Município.

Sendo assim, para sanar o erro material apresenta-se a seguinte propositura que altera o artigo 1º e acresce o parágrafo único e os anexos I e II a Lei nº 5.774, de 10 de junho de 2022.

Sem mais para o momento e certos de contarmos com o apoio dos senhores vereadores na aprovação do referido projeto, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronildo Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

1





ESTADO DE RONDÔNIA PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

Procuradoria Geral do Município

PROJETO DE LEI № /2022

ALTERA O ARTIGO 1º E ACRESCE O PARÁGRAFO ÚNICO E OS ANEXOS I E II À LEI Nº LEI Nº 5.774, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

LEI:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º e acrescido o parágrafo único e os anexos I e II à Lei nº 5.774, de 10 de junho de 2022, que passa a viger nos seguintes termos:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o uso do imóvel predial nº 02-B (Dois B), Equipamento Público, da Quadra 33 (trinta e três), do Setor 05 (cinco), com área de 1.341, 25 m² (mil trezentos e quarenta e um metros quadrados) vinte e cinco decímetros quadrados) e perímetro de 162,72 (cento e sessenta e dois metros, setenta e dois centímetros), em favor da Fundação Pio XII, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ no 49.150.352/0016-07, com sede na cidade de Barretos - Estado de São Paulo.

Parágrafo único. As confrontações do imóvel descrito no caput deste artigo constam dos anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal Vilhena (RO), 8 de agosto de 2022.

Ronildo Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Comentário (\utor1): ALTERA A LEI № 5.774, DE 10 DE JUNHO DE 2022, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER O USO DE BEM IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE PREVENÇÃO DO CÂNCER NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Comentário [Autor2]: Fica alterado o caput do artigo 1º, acrescido o parágrafo único ao artigo 1º e os anexos

Comentário [Autor3]: Eu entendo que basta alterar o artigo 1º....

Fica alterado o artigo 1º e acrescido os anexos à Lei 5.774, de 10 de junho de 2022....

Comentário Autor4]: Retirar um parêntese

Comentário Autor5]: Substituir por e

Comentário [Autor6]: Substituir por e

Comentário Autor7]: nº

Comentário Autor8]: atualizar





ESTADO DE RONDÔNIA PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

Procuradoria Geral do Município

PROJETO DE LEI № /2022

ANEXO I



MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Lote Urbano para Fins: Equipamento público Localização: Áma Urbana da Seda do Município de Vilhena-RO

LOTE 02-B (EQ. PUBLICO)			QUADRA 33		
100		SETOR	06		
Superficie.	1.341,25 m²				
	(mil trezentos e quarenta e um metros quadrados, vinte e cinco decimetros quadrados)				
Perimetro:	162,72 m				
	(cento e sessenta e dois metros, setenta e dois centímetros)				
Confrontaçõe					
Norte	(fundo)	com parte do Lote 02-R	(Eq. Publ	(0)	(24,53 m)
Sul	(frente)	com a Av. Sabino Bezerra de Quesroz (Av. 506) e com parte do Lote 02-R1 (Eq. Público) (23,83 n			
Leste	(esquerda)	com a Av. Jó Sato	H. U.	1)1	(57,18 m)
Oeste	(direita)	com parte do Lote 02-R	(Eq. Púx	(0)	(57,18 m)
Leste Oeste Lado, Împar		THE RESERVE AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE	(Eq. Públ	(0)	

Lote de esquina

- Frontal: 20,00 m - Lateral: 32,15 m

Vilhena, 22 de julho de 2022

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal Vilhena (RO), 8 de agosto de 2022.

Comentário Autor9]: atualizar

Ronildo Macedo PREFEITO EM EXERCÍCIO

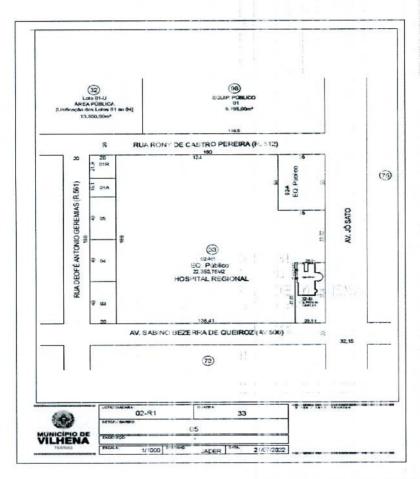




ESTADO DE RONDÔNIA PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA Procuradoria Geral do Município

PROJETO DE LEI № /2022

ANEXO II



Gabinete do Prefeito, Paço Municipal Vilhena (RO), 8 de agosto de 2022.

Comentário Autor10]: atualizar

Ronildo Macedo PREFEITO EM EXERCÍCIO